

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - CENTRO
FONE: (0482) 62-141 - FAX: (0482) 62-116
88190.000 - GOV. CELSO RAMOS - SC

LEI Nº 090/93

ABRE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL

NERI LUZ DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional, Especial, por conta do Excesso e Arrecadação, no valor de CR\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros reais), com a seguinte dotação:

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Programa de Trabalho
030802212.003 - Funcionamento e Manutenção da
Secretaria da Administração.....CR\$ 210.000,00
Natureza da Despesa
4.2.5.0. - Aquisição de Títulos Representativos de
Capital já Integralizados.....CR\$ 210.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/93.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 15 de Setembro de 1993.


NERI LUZ DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.